

**A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL DA BAHIA ATRAVÉS DO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA (1968-1987)**

ANSELMO FERREIRA MACHADO CARVALHO

DOUTORANDO-UFBA/PROFESSOR - IFS

machado30anselmo@gmail.com

RESUMO

O objetivo desse artigo é analisar a atuação do Conselho Estadual de Cultura da Bahia (CEC) na preservação do patrimônio material do estado entre 1968 e 1987. O CEC estava no topo da pirâmide como órgão de “cúpula”, cuja atribuição maior era a de elaborar a política cultural da Bahia. A atuação do CEC, através de sua Câmara de Artes e Patrimônio Histórico, consistia na sugestão dos meios necessários à preservação dos bens culturais do estado a partir de várias providências como o levantamento do acervo arquitetônico de valor, a delimitação de áreas de proteção e a preocupação com estudos e técnicas para manutenção e preservação. Para isso, o CEC propunha e publicava artigos com sugestões ao governo. O papel da Revista de Cultura da Bahia, publicação do CEC, funcionava como divulgadora desses estudos, metodologias e proposituras para intervenção e conservação do bens culturais. Merecem destaque os artigos de Américo Simas Filho através dos quais, diagnosticava, apresentava soluções e análises para que se resolvessem os problemas, apesar das dificuldades orçamentárias. O CEC contribuiu para efetivação dos tombamentos, tecendo pareceres e sugestões de orçamentos para a devida manutenção do patrimônio baiano.

Palavras-chave: Patrimônio, Bahia, Conselho de Cultura

“Receamos que a era tecnológica seja danosa aos bens culturais do estado. Receamos que o nosso patrimônio, constituído de bens materiais valiosíssimos, venha a desaparecer muito em breve, se uma ação conjugada de esforços não for movida imediatamente”. Fernando Fonseca (RCB, 1970:85)

Com o golpe civil- militar de 1964, o governo federal criou vários órgãos para tratar da cultura, o mais importante deles foi Conselho Federal de Cultura (CFC). Em funcionamento a partir de 1966, seria o responsável no plano nacional, para cuidar da

cultura nos tempos da ditadura civil-militar.¹ Intelectuais como Josué Montello (Primeiro presidente e articulador da existência do CFC), Gilberto Freyre, Adonias Filho, Gustavo Corção, Raquel de Queiróz, Raymundo Aragão, Clarival do Prado Valadares, Pedro Calmon, dentre outros, seriam os responsáveis pela construção das políticas culturais norteadas nos princípios da Segurança Nacional (Segurança e Desenvolvimento), cuja preocupação no campo da cultura era a integração nacional através do regional, a preservação do patrimônio nacional, a valorização do folclore, o papel cívico, e a consolidação de uma identidade nacional cujo pilar era o otimismo - elemento fundamental para legitimar o projeto dos militares.² (MAIA, 2012)

A implantação dos conselhos estaduais de cultura era um projeto e um objetivo do CFC. A criação do Conselho Estadual de Cultura da Bahia (CEC) se deu em 1967 e sua instalação no ano seguinte, em 08 de março de 1968, no governo de Luis Viana Filho (1967-1971). Na Bahia, intelectuais foram convocados pelo governo do estado, para elaborar o Plano Estadual de Cultura, estabelecer as regras de fomento e de viabilidade da cultura baiana.³ No seu livro de memória, escrito em 1975, Luis Viana Filho, liderança política e intelectual da mesma geração dos integrantes do CEC, ministro chefe da Casa Civil e da Justiça do governo Castelo Branco, falava do desconforto do general quando ele era acusado de ser “inimigo da cultura” e de fomentador do “terrorismo cultural”.⁴ Nesse sentido, Marcelo Ridenti (2000) argumenta que a cultura na ditadura foi apropriada pelo Estado para que projetos alternativos não fossem vitoriosos, haja vista que, antes do Ato Institucional número 5- o AI5, editado em 1968, se observava uma “hegemonia” cultural das esquerdas.

Na Bahia, o período posterior a 1968 foi se configurando uma nova institucionalidade para a cultura, apesar de existirem anteriormente, órgãos e iniciativas

¹ O CFC foi criado pelo Decreto Lei nº74 de 21 nov. 1966. *Cultura*. Rio de Janeiro: MEC- Conselho Federal de Cultura. Ano 01 nº01, jul 1967.

² Pedro Calmon, juntamente com Rui Barbosa, foi referência intelectual para esta geração de baianos que compuseram o CEC.

³ Regimento interno. In: **Revista de Cultura da Bahia**. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura. Ano I nº 01, março /agosto 1968.

⁴ Terrorismo cultural foi uma expressão bastante utilizada à época para desvelar as perseguições, censura, prisões, e cerceamentos aos artistas que se manifestavam contrários ao *status quo* vigente. (VIANA FILHO,1975). A escrita dessas memórias, segundo Carlos Fico (2004), foi possibilitada pelo contexto da distensão política, período de “descompressão política”, onde as revelações políticas já podiam ser consideradas fatos históricos.

públicas que dialogavam e/ou gestavam as políticas culturais como o Departamento de Cultura criado no Governo Octávio Mangabeira (1947-1950), a Inspetoria de Monumentos, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB, a UFBA, e de figuras preocupadas com o patrimônio cultural a exemplo de Wanderley de Pinho, José Valadares, Godofredo Filho, este último também integrante do CEC.

As preocupações com o patrimônio no Brasil registram momentos em que este esteve ameaçado ou pela ação dos homens ou pela ação do tempo. Na Europa, as guerras foram o principal inimigo, tanto que, logo após à II Guerra, surgia a UNESCO, órgão da ONU dedicado à preservação do legado cultural da humanidade. Em terras brasileiras, as primeiras incursões datam do período colonial, algumas poucas na época Imperial e, uma grande visibilidade no período republicano, cuja discussão perpassava pelas medidas modernizadoras efetuadas nas grandes cidades brasileiras.⁵ Em Salvador, em nome do “progresso”, muito se destruiu e demoliu para que o projeto modernizador fosse efetivado. O caso mais emblemático foi a demolição em 1933, da Catedral da Sé, imponente edificação localizada no centro da capital, para a passagem dos trilhos. O historiador Rinaldo Leite descreveu as motivações para ações deste tipo:

Esta era, portanto, a característica do processo de modernização e civilização das cidades: a sua tendência demolidora, destruidora de tudo que fosse tomado por velho ou associado ao antigo. Renegava-se todo e qualquer legado arquitetônico e cultural do passado que pudesse representar um elemento de atraso em comparação às idealizações elaboradas por segmentos das elites; bem como tudo que constituísse um empecilho ao avanço do ambicionado progresso, que vinha abrindo as suas asas sobre todas as nações civilizadas. (LEITE, 1996, p.13)

Paralelo a isso, também se forjaram as primeiras iniciativas na Bahia por parte de instituições no sentido de colocar na pauta, a preservação dos bens patrimoniais do estado. O Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB através de Wanderley Pinho em 1917, foi pioneiro ao estabelecer uma comissão com objetivos explícitos de intervir no assunto.⁶

⁵ SIMAS FILHO, Américo. Legislação de proteção aos bens culturais. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Nº 03, jan/jun.1969, pp. 39-72. Simas menciona sobre a primeira ação isolada de um governante brasileiro no período colonial em 1742 em prol da preservação de um monumento histórico, o Palácio das Torres em Recife, construído por Maurício de Nassau no século XVII. O Vice-Rei, Conde das Galveias, havia pedido ao governo português sediado em Salvador, que o prédio não virasse um quartel, em face de sua importância histórica.

⁶ O historiador Wanderley Pinho escreveu à época, um manifesto sobre a necessidade de se preservar o patrimônio. O artigo intitulado “*Proteção de objetos públicos e objetos históricos*” foi publicado na revista do IGHB e reeditado pela RCB. O autor enfatizou o passado da Bahia como herança a ser preservada,

Em 1927, dessa vez, o governo baiano, na gestão de Góes Calmon (1924-1928), criou a Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais, anos antes do Decreto federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, que criou Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.⁷

Contudo, foi na década de 1960 que as ações se tornaram mais efetivas no quesito governamental. Diferente das elites políticas pretéritas, o projeto modernizador estava mais atento no tocante aos cuidados com os bens culturais. Por isso, dotou o Estado com uma estrutura administrativa composta de muitos órgãos responsáveis pelos bens culturais. As funções acabavam por se confundir tamanha a multiplicidade de atribuições. O Conselho Estadual de Cultura da Bahia (CEC) estava no topo da pirâmide como órgão de “cúpula”, cuja atribuição maior era a de elaborar a política cultural da Bahia, atividade que suplantaria a dos demais.

Era dentro da Secretaria de Educação e Cultura – (SEC) que estavam tais órgãos: o Departamento de Educação Superior e Cultura-(DESC), que além de versar sobre patrimônio cuidava do ensino superior da Bahia, a Divisão de Museus e Patrimônio Histórico (órgão da administração direta), a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (órgão da administração descentralizada) que, em 1979 se tornaria o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural- (IPAC) e a Fundação Cultural (FUNCEB) criada em 1972. Fora da esfera da SEC ainda se tinha o Conselho de Desenvolvimento do Recôncavo – CONDER e órgãos de turismo da prefeitura que em seus regimentos constava as questões patrimoniais e usos do solo.

Na lista de assuntos discutidos no CEC, o lugar do patrimônio teve papel de destaque por dois motivos: a) uma preocupação a nível mundial sobre o tema, como já enfatizado, sobretudo a partir da Segunda Guerra mundial quando os países estavam preocupados em recuperar seu patrimônio perdido com os conflitos, a criação da UNESCO órgão da ONU que passou a atuar nos países da América do Sul de forma decisiva orientando os governos

criticava a não conservação do patrimônio pelos governos, além disso, culpava a modernização pelo desvirtuamento desse patrimônio. PINHO, José Wanderley de Araújo. Proteção de objetos públicos e objetos históricos. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Nº 04, julho /dezembro 1969.

⁷ Sobre as Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais verificar os trabalhos de Suely Ceravolo (2015) e Vanessa Dócio (2014). Ela tinha a finalidade de inventariar as obras de interesse cultural e os monumentos, além de cuidar dos tombamentos.

e estabelecendo diretrizes de políticas culturais e do patrimônio para eles; e b) Um segundo motivo, que é consequência do primeiro, uma organização na esfera nacional, principalmente do CFC, que deu ênfase no patrimônio como objetivo de reconstrução da memória do passado através do patrimônio nacional material. Na Bahia, isso teve repercussão direta, haja vista o estado e principalmente sua capital, na acepção de Michel Parent ter sido “ a primeira cidade de arte do Brasil”.

Dentro da estrutura organizativa do CEC se criou a Câmara de Arte e Patrimônio cujos componentes foram pessoas há muito ligadas ao assunto. Diógenes Rebouças, Américo Simas Filho, executores de projetos importantes no estado e fundadores do Centro de Estudos em Arquitetura da Bahia - CEAB na UFBA. Era a presença da Faculdade de Arquitetura no CEC, que estabelecia um microclima, o do patrimônio, elegendo seus pares à Câmara a exemplo dos professores Fernando Fonseca e Mario Mendonça, este último, depois de sua participação no CEC assumiria a direção da Fundação do Patrimônio, que em 1979 iria se transformar em órgão importante do estado - o IPAC, responsável pelos tombamentos e existente até o presente. Destaca-se também a presença de Godofredo Filho, que mesmo não sendo diplomado, exerceu funções diretivas na área décadas antes da fundação do CEC.

As ações do CEC na área do patrimônio consistiam, através de sua Câmara de Artes e Patrimônio Histórico⁸, na sugestão dos meios necessários à preservação dos bens culturais do estado a partir de várias providências como o levantamento do acervo arquitetônico de valor, a delimitação de áreas de proteção e a preocupação com estudos e técnicas que fossem necessárias à preservação.

O CEC se apropriou do conceito de bens culturais estabelecido pela UNESCO. São bens culturais aqueles objetos materiais associados às tradições culturais. Eles poderiam ser de dois tipos: os bens imóveis - representados pelos monumentos, os edifícios que tem um conteúdo histórico ou artístico que justifica a sua preservação, os ambientes e os sítios, especialmente, os arqueológicos; e os bens móveis – que são as

⁸ A Câmara depois das mudanças regimentais foi separada em duas: Câmara de Artes e a Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural.

obras de arte, os documentos, os manuscritos, os livros, as coleções científicas e demais objetos de caráter artístico, histórico ou arquitetônico.

O mote principal que justificava a ação do CEC era o perigo que representava a modernização em curso na Bahia. Por isso o olhar atento e “vigilante”, como afirmava o conselheiro Mário Mendonça, ao relatar que o CEC era muito ativo na defesa do patrimônio da Bahia.⁹ Neste mesmo sentido, afirmava o historiador José Calasans, então presidente do CEC, que:

Os assuntos concernentes à preservação de nosso patrimônio artístico e histórico foram, sem dúvida alguma, os que mereceram maiores atenções de nossa parte, tendo em vista sérios e graves atentados praticados, ou a praticar, contra o acervo cultural do país e do estado. Assim como louvou, em várias indicações unanimemente aceitas pelo Plenário, os atos julgados dignos de aplauso, o Conselho não fugiu ao cumprimento de seus deveres manifestando desaprovação e certas medidas deformadoras de nosso patrimônio.¹⁰

As críticas à modernização sinônimo de “deformação” apareciam veementemente, principalmente nos textos dos conselheiros, como nesse trecho de Américo Simas Filho, que alertava, “há quem pense, erroneamente, que tais testemunhas de nossa evolução cultural sejam obstáculos ao progresso e ao desenvolvimento urbano, mas devemos recordar que neles a história se encontra escrita nas pedras”. Logo em seguida, fazia um crítica à ocupação desordenada dos espaços do centro da cidade, ao afirmar que “mesmo assim o centro histórico continua, sendo a região mais visitada das cidades históricas brasileiras”.¹¹

Eram críticas que se justificavam - para além de apontarem os desmandos - pela positivação do arsenal cultural que a Bahia representava no cenário nacional. Os conselheiros ainda fundamentavam a defesa, nas características que possuía a capital baiana, em especial, as que ratificariam o cuidado com seu patrimônio:

E continua a ser, ainda hoje, em que pesem as mutilações e profanações que tem sofrido, o mais acabado exemplo de cidade brasileira do passado,

⁹ Mário Mendonça de Oliveira. **Entrevista concedida ao pesquisador Anselmo Machado**. Salvador-Bahia, em 10/08/2016.

¹⁰ CALASANS, José. As atividades do Conselho. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 10, janeiro /dezembro, 1975, p. 133.

¹¹ SIMAS FILHO, Américo. Problemática e critérios para delimitação das áreas de proteção histórica. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 11, jan /Dez, 1976, p.05.

preservado num conjunto plástico de validez artística e histórica que garante unicidade no contexto urbanístico americano.¹²

Para isso, o CEC propunha e publicava estudos que serviam de sugestões ao governo na execução das ações. O papel da Revista de Cultura da Bahia (RCBA), publicação do CEC, funcionava como divulgadora de estudos, metodologias e proposituras para intervenção e conservação do bens culturais. Merecem destaque os artigos de Américo Simas Filho sobre isso, nos quais diagnosticava, apresentava soluções e análises para que se resolvessem os problemas, mesmo com as enormes dificuldades orçamentárias, como também apontava a necessidade de maior intervenção do Estado na área, tecendo críticas em relação a operacionalidade dos órgãos vinculados ao patrimônio. Os estudos técnicos vinham acompanhados pela preocupação humanista e cultural:

Precisamos estudar os núcleos urbanos, as áreas e paisagens humanizadas, os sítios naturais e jazidas arqueológicas do estado em termos de sua proteção, através do tombamento parcial e de conjuntos urbanos, de modo a permitir que sejam conservados testemunhas do nosso passado cultural que, de outra forma, serão devastados pelo “progresso”, quando entendido e praticado sem a adequada vinculação com as raízes culturais da região e do país a que deve servir.¹³

Não era somente o patrimônio erguido que o CEC se preocupava, mas o ambiental também e isso aparecia nas páginas da RCBA, como demonstrado nas preocupações referentes à conservação da Lagoa do Abaeté no que se referia “à retirada de suas areias e retalhamento de seu espaço em terrenos, para servir à diabólica especulação imobiliária”.¹⁴

A cidade estava em expansão de sua área urbana industrial e novos destinos turísticos na capital e o no interior do estado surgiram como potencial a ser explorado pelos governos baianos. No entanto, sobre o turismo, as ambiguidades ficavam evidentes. Não se negava os ganhos que esta atividade propiciava, sobretudo para a economia do

¹² SIMAS FILHO, Américo. Considerações em torno de uma metodologia adequada para o estudo de centros históricos. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Nº 04, julho /dezembro 1969, p.39.

¹³ SIMAS FILHO, Américo. Solar Bandeira. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Nº 02, set /dez. 1968, p. 55.

¹⁴ PARECER 15/83. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Ano XVIII, nº 15, (1981-1984), 1985, p. 35. O parecer lamentava que mesmo com os alertas feitos pelo CEC nada se fazia em defesa e conservação da Lagoa.

estado, mas também o CEC tinha uma postura reticente. O colegiado recomendava que apesar do turismo “desvirtuar” as tradições baianas deveria de outro modo, servir para o incremento econômico, ao explorar as características culturais que reforçavam a identidade e singularidades da Bahia. Por isso, os centros históricos deveriam estar bem conservados e preservados para que os turistas pudessem apreciar. Poeticamente, o conselheiro Carlos Eduardo da Rocha resumia essas intenções, ao exaltar as características da culinária baiana:

Os restaurantes vários, nacionais, típicos e internacionais, como que muito de propósito deixam escapar o cheiro da cozinha baiana e de toda fome do mundo vem à boca molhada dos desejos da Bahia, no seu mistério profundo, de corpos flor e azeite. O acarajé dourado boiando no dendê, o abará misterioso envolvido nas folhas, o caruru de São Cosme cheirando, abençoando, fazem uma visão única e que fica para sempre na memória dos sentidos”.¹⁵

Nas páginas da RCBA ficavam estampadas as preocupações, no entanto, elas eram complementadas através das resoluções, indicações, pareceres de tombamentos e destinação de recursos, moções e recomendações que passavam para o campo prático. O CEC interviu diretamente em situações que envolviam risco ao patrimônio. Os exemplos foram inúmeros. Cuidados com os monumentos existentes no entorno do Centro Industrial de Aratu - CIA, quando os engenheiros eram convidados a prestar esclarecimentos no CEC, apresentar as plantas das indústrias para saber a real localização no sentido de não afetar o patrimônio ali localizado.¹⁶

O CEC mobilizava seus conselheiros para estarem, inclusive *in loco*, nas obras que pudessem apresentar algum risco. Quando da construção da Estrada do Coco, importante via turística que ligava Salvador ao Litoral Norte, a Câmara de Artes e Patrimônio, representada por Diógenes Rebouças, foi convidada para verificar se a construção da estrada afetaria uma das edificações mais antigas do período colonial brasileiro: a Casa da Torre do Castelo Garcia D’Ávila em Praia do Forte. Diógenes Rebouças propôs estudo sobre o impacto que causaria a construção da estrada. Era a

¹⁵ Elogio ao turismo de, ROCHA, Carlos Eduardo da. Roteiro do Pelourinho. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Nº 11, janeiro /dezembro 1976, p.18.

¹⁶ Atividades do Conselho Estadual de Cultura ano de 1970. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Ano IV nº 05, Jul/dez 1971, p.199.

demonstração de que os conselheiros estavam atentos a tudo, inclusive, houve convocação dos técnicos do Departamento de Estradas e Rodovias - DERBA ao plenário do CEC para ouvirem as recomendações sobre a distância necessária que a estrada fosse passar para garantir a integridade do bem patrimonial.¹⁷

Foi também do plenário do CEC que partiu a elaboração do dispositivo legal sobre tombamento de imóveis que possibilitava à Fundação do Patrimônio e depois o IPAC executarem os processos de tombamento do patrimônio de valor na Bahia. O Decreto nº 26.319 de 23/08/1978, regulamentado através da Lei Estadual n° 3.660 de 08/06/1978 sancionada no Governo Roberto Santos, cujo Artigo 2º estabelecia que:

O Estado promoverá o tombamento dos documentos, das obras, dos monumentos e dos locais de valor histórico ou artístico, dos sítios e paisagens naturais notáveis, bem como das jazidas arqueológicas, que não estejam tombados pela União. (BAHIA,1978)

Cabe ressaltar que a cidade de Cachoeira, sob mobilização constante do CEC, em 1971, foi designada como Monumento Nacional através do Decreto nº 68.045 de 18/01/1971 e o IPHAN em seus relatórios reconhecia uma série de imóveis na Bahia como patrimônio nacional. Para efeito de ilustração, os exemplos dos conjuntos arquitetônicos e paisagísticos de Lençóis e Porto Seguro no interior baiano, o Forte de São Lourenço na ilha de Itaparica, e na capital - o perímetro dos subdistritos da Sé e do Carmo com seus inúmeros casarões e igrejas tombados.¹⁸

As primeiras indicações feitas pelo CEC ao Governo do Estado para tombamento, constava de outros inúmeros bens imóveis de arquitetura civil não incluídos pelo IPHAN, mas de valor equitativo, as fontes de Munganga, do Baluarte e do Dique do Tororó e outras seis igrejas espalhadas por Ilhéus, Salvador e Olivença. A propositura vinha acompanhada de recomendação à secção de estudos técnicos do IPHAN, do IPAC e do Centro de Estudos de Arquitetura da Bahia- CEAB da UFBA para uma análise mais cuidadosa dos processos.¹⁹ Cabe ressaltar que a partir da década de 1980, houve uma

¹⁷ Casa da Torre será preservada. **A Tarde**, 14/09/1977, p.02.

¹⁸ BRASIL. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: relação dos bens tombados. MEC/IPHAN, 1973, p. 06-12.

¹⁹ PROPOSIÇÃO 01/1979. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Ano XIII, nº 14, jan. 1979-dez. 1980, p. 335.

reorientação do rol de tombamentos feitos pelo IPHAN que valorizava outros aspectos até então não considerados, como por exemplo o patrimônio imaterial, muito discutido na gestão de Aloísio Magalhães no IPHAN entre 1979 e 1982. O terreiro da Casa Branca o Ilê Axé Iyá Nassô Oká, representou tal preocupação, sendo o primeiro a ser indicado para tombamento em 1986 pelo Conselho do IPHAN. (GARCEZ MARINS, 2016, p. 12)

Esse processo de valorização dos bens culturais baianos se deu por conta da participação ativa dos conselheiros nos eventos sobre o patrimônio. No Brasil, dois encontros foram decisivos para o estabelecimento de metas e proposições de medidas que a sociedade, de forma geral, e os poderes públicos, especificamente, deveriam estar atentos no que se referia à preservação do patrimônio brasileiro. O Compromisso de Brasília, como ficou conhecido o I Encontro dos gestores da cultura realizado pelo MEC, aconteceu em abril de 1970²⁰, e o II Encontro de Salvador, realizado em outubro de 1971, reuniu o Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho e o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, dentre outros governadores, o CEC e demais pessoas envolvidas com a cultura. Várias sugestões foram feitas, dentre as principais, a criação de um Ministério da Cultura, a integração entre as administrações públicas, as universidades, os órgãos de cultura e uma melhor definição e proteção do patrimônio cultural.²¹ Essas recomendações estavam referendadas pelas cartas Internacionais de Veneza e Quito, cujas diretrizes norteadoras serviram de base para os governos nacionais.

Do ponto de vista burocrático o trabalho da Câmara era intenso, opinava e dava parecer. Opiniões e análises que tiveram destaque foram sobre o Plano Integrado de Educação e Cultura e do anteprojeto do Plano Nacional de Cultura - PNC²², ratificando sua função de órgão consultivo. Sobre o PIEC, previsto para o triênio 1968-1971, o CEC foi crítico e rigoroso, alertou sobre a ausência de metodologia no Plano, sugeriu mudanças e uma nota sobre a ausência do patrimônio no corpo do texto, onde se disse que “nem uma palavra sequer sobre a proteção do acervo monumental do estado, o que nos parece

²⁰ **COMPROMISSO DE BRASÍLIA**. Departamento de História USP; IAB –Departamento de São Paulo; 4º Distrito da DPHAN, São Paulo, 1970.

²¹ II Encontro de governadores para a preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 06, jul. /dez. 1971, pp. 121-129.

²² ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO NACIONAL DE CULTURA. In: **Cultura**. Rio de Janeiro: MEC, Conselho Federal de Cultura. Ano 01 nº02, ago. 1967, pp. 63-68.

um lapso imperdoável”²³, no entanto, sobre o PNC o colegiado se manifestou aprovando na sua totalidade a proposta do CFC.

As ligações com os órgãos federais eram sólidas, tanto com o DPHAN, que depois virou IPHAN, na verdade, havia um trânsito muito grande dos representantes desse órgão no CEC, inclusive com a visita de Renato Soeiro - dirigente máximo do órgão e discípulo de Rodrigo Melo Franco de Andrade, sujeito central na defesa dos bens culturais do país desde os anos 1930. Isso se dava pela afinidade de idéias e concepções do patrimônio - cuja preferência conceitual pela materialidade do patrimônio foi carro chefe - e por uma questão central: quadros do CEC haviam sido representantes na Bahia, como foi o caso de Godofredo Filho que por anos assumiu a diretoria regional do DPHAN nos distritos da Bahia e Sergipe.

O CEC deliberava sobre a aprovação dos recursos que deveriam ser empregados na revitalização e restauração do patrimônio. Os processos que pediam ajuda financeira eram remetidos do CFC para o CEC e das instituições interessadas diretamente para o CEC. O pareceres sobre os processos de tombamentos eram enviados pelos órgãos responsáveis para o CEC e mereceram um cuidado especial. Eram verdadeiras aulas sobre a história do imóvel em questão, na qual se ressaltava a importância do edifício ou monumento para localidade onde estava inserido e a sua utilização pela comunidade, como verificado na justificativa de aprovação, contida no parecer sobre o tombamento das fontes soteropolitanas, enviadas pelo IPAC,

Abrange solicitação de tombamentos de quatro das muitas fontes públicas existentes em Salvador, três delas em atenção a seus méritos artísticos, sóbrias nas linhas e no processo construtivo, mas belas em razão dessa mesma autêntica sobriedade - Baluarte, Munganga e Dique; a 4ª, a Fonte dos Padres, é representativa tão só por seu valor histórico-ambiental, por sua vinculação desde o século XVI aos jesuítas, que a condicionaram à satisfação das necessidades hídricas do Colégio e das suas mais propriedades, e às da arraia-miúda, dos moradores e dos marinheiros que enxameavam no sopé da encosta.²⁴

²³ Sugestões ao Plano Integrado de Educação e Cultura. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura** Ano I, nº 02, set /Dez, 1968, p.09-28.

²⁴ Processo nº 00258/80. Tombamento Estadual das Fontes do Baluarte, da Munganga, do Dique e dos Padres. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Ano XIVIII, nº 15, (1981-1984), 1985, p. 74-75.

Outras atividades eram feitas no sentido de promover iniciativas que ressaltassem a importância do patrimônio, através de cursos, palestras e concursos que mobilizavam a comunidade. Foi assim com o concurso de fotografia²⁵ para valorizar o patrimônio de Salvador e o I Curso de Extensão em Cultura na UFBA promovido pelo CEC no Centro de Estudos Baianos.²⁶ Iniciativas como esta tinham o objetivo de sensibilização já que o CEC também publicava nas páginas da RCBA imóveis já desaparecidos, no sentido de visibilizar a perda para que não acontecesse mais.²⁷

O caráter das ações tinha sentido pedagógico, a fala do conselheiro Américo Simas Filho, corroborava com essa perspectiva ao atribuir o caráter pedagógico da preservação:

A conservação do bens que exprimem a continuidade cultural dos povos é primordialmente, obrigação e dever das chamadas elites, mas em benefício da comunidade, no que concerne à imperiosa necessidade de educá-la, pois é sobejamente conhecido que uma sociedade torna-se segura guardiã de sua herança cultural, quando adquire consciência do valor das obras que testemunham e explicam o seu passado. A partir daí, a simples hipótese da destruição de tais bens, levará o povo a colaborar com entusiasmo e perseverança, ajudando, por isso mesmo, aos organismos responsáveis por tal mister.²⁸

Algo semelhante ao que versava o artigo 9º do Compromisso de Brasília que orientava como o patrimônio seria trabalhado dentro das escolas.

Deverão ser incluídas nos currículos escolares de nível primário, médio e superior, matérias que versem o conhecimento e a preservação do acervo histórico e artístico, das jazidas arqueológicas e pré-históricas, das riquezas naturais e da cultura popular, adotado o seguinte critério: no nível elementar, noções que estimulem a atenção para os monumentos representativos da tradição nacional; no nível médio, através da disciplina Educação Moral e Cívica; no nível superior (a exemplo do que já existe nos cursos de Arquitetura com a disciplina Arquitetura do Brasil; e nos cursos não especializados, e de Estudos brasileiros, parte deste consagrados aos bens culturais ligados à tradição nacional.²⁹

²⁵ Publicação no Diário Oficial nº 12.256 de 22/10/1982, p. 24.

²⁶ Publicação no Diário Oficial nº 12.250 de 15/10/1982, p. 02.

²⁷ FONSECA, Fernando L. Ruínas Notáveis. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Nº 05, jul. /dez. 1970

²⁸ SIMAS FILHO, Américo. Sistema de Proteção aos bens culturais. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura.** Ano IV nº 05, Jul/dez 1971, p.65.

²⁹ **COMPROMISSO DE BRASÍLIA.** Departamento de História USP; IAB –Departamento de São Paulo; 4º Distrito da DPHAN, São Paulo, 1970.

Complementa-se a divulgação das ações do CEC quando ele mobilizava a imprensa para reverberar suas preocupações. Os conteúdos veiculados recomendavam sobre obras da prefeitura que desvirtuariam a paisagem original de Salvador, denúncias contra a destruição de patrimônio em Porto Seguro e em demais cidades do interior, preocupações com o patrimônio ambiental e políticas nacionais aqui implementadas como os parques históricos e casas de cultura.

No tocante às recomendações dos estudos proferidos pelo CEC, enfatizou-se a necessidade de formação de material humano para trabalhar na restauração e conservação dos bens culturais, um problema não exclusivamente brasileiro, mas mundial. Para tanto, sugeriu-se parcerias com as universidades, aporte técnico para se estabelecer uma legislação adequada que garantisse ao Estado instrumentos para a preservação e principalmente a consolidação de uma consciência de preservação, que em muitos casos surtiu em participação direta da comunidade.³⁰

O CEC tinha agenda institucional extensa, participava dos eventos nacionais e estaduais sobre o patrimônio enviando seus conselheiros para representar o órgão e recebendo visitas para discutir o tema. As recomendações e diretrizes de suas ações estão imbricadas às suas noções de cultura, de história e de memória. Os pedidos de tombamento eram aprovados, porém os demais encaminhamentos nem sempre obtinham sucesso, valendo-se registrar o caráter de indignação e lamento por parte dos conselheiros quando não eram atendidos em seus pleitos, principalmente quando um patrimônio histórico deixava de ser preservado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEC foi uma instituição de grande importância na preservação do patrimônio material da Bahia. Órgão consultivo, a atuação de seus intelectuais, pessoas de longa data atuantes na área e de muito prestígio nos meios acadêmicos e institucionais, possibilitou debates, proposituras, estudos e intervenções diretas e indiretas nas ações dos governos

³⁰ O Mosteiro da Graça por recomendação do CEC e do CFC mereceu parecer de aprovação de restauro, tendo o governo baiano se encarregado disso e contou ainda, com doações da comunidade baiana na ordem de Cr\$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros). SIMAS FILHO, Américo. Importância e necessidade da defesa dos bens culturais. **Revista de Cultura da Bahia**. Ano VII, nº 09, Jan /Dez, 1974, p. 24-33.

baianos durante o período da ditadura civil-militar. O mote de suas ações foi mobilizar a comunidade baiana para a necessidade de preservação do patrimônio material que refletia em grande medida os anseios de uma elite intelectual em ver preservados as suas memórias do passado baiano. Ademais, foi do CEC de onde se partiu uma defesa veemente do patrimônio baiano face ao contexto de industrialização e modernização incipiente naqueles anos, diferentemente de outras épocas onde a demolição era letra corrente nas ruas da Bahia.

REFERÊNCIAS

ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO NACIONAL DE CULTURA. In: **Cultura**. Rio de Janeiro: MEC, Conselho Federal de Cultura. Ano 01 nº02, ago. 1967, pp. 63-68.

BRASIL. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: relação dos bens tombados. MEC/IPHAN, 1973, p. 06-12.

CALASANS, José. As atividades do Conselho. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 10, janeiro /dezembro, 1975.

CERAVOLO, Suely Moraes. “BAHIA AMEAÇADA”: a visão de patrimônio cultural arquitetônico de José Valladares (1958-1959). **Museologia e Patrimônio** - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – Unirio/MAST – vol.8, no 1, 2015.

COMPROMISSO DE BRASÍLIA. Departamento de História USP; IAB – Departamento de São Paulo; 4º Distrito da DPHAN, São Paulo, 1970.

DÓCIO, Vanessa de Almeida. **Sob o signo da pedra e cal: trajetória da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia (1927 – 1967)**. Dissertação Mestrado História –UFBA, 2014.

FICO, Carlos. **O estado da Arte**. In: Além do Golpe: versões e controvérsias sobre o golpe e a ditadura militar. Rio de Janeiro, Record, 2004, p. 23-24.

GARCEZ MARINS, Paulo César. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, no 1057, p. 9-28, janeiro-abril 2016.

LEITE, Rinaldo César Nascimento. **E a Bahia civiliza-se... Ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana**. Salvador, 1912-1916. Dissertação de mestrado, Salvador, UFBA, 1996.

MAIA, Tatiana. **Os cardeais da cultura nacional**: o conselho federal de cultura na ditadura civil-militar. São Paulo, Itaú Cultural; Iluminuras, 2012.

OLIVEIRA, Mario Mendonça. **Entrevista concedida ao pesquisador Anselmo Machado**. Salvador- Bahia, em 10/08/2016.

PINHO, José Wanderley de Araújo. Proteção de objetos públicos e objetos históricos. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 04, julho /dezembro 1969.

RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SIMAS FILHO, Américo. Legislação de proteção aos bens culturais. **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 03, jan/jun.1969, pp. 39-72.

_____. Problemática e critérios para delimitação das áreas de proteção histórica. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 11, jan /Dez, 1976.

_____. Considerações em torno de uma metodologia adequada para o estudo de centros históricos. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 04, julho /dezembro 1969.

_____. Solar Bandeira. In: **Revista de Cultura da Bahia. Órgão Oficial do Conselho Estadual de Cultura**. Nº 02, set /dez. 1968.

VIANA FILHO, Luís. **O governo Castelo Branco**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1975.